



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.070 de 23 de Janeiro de 1997.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados mais (02) dois cargos de Assessor Parlamentar, cargo comissionado Símbolo CC-2, podendo ser atribuída aos nomeados gratificação de Representação, Símbolo FG-2, de valor correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

**Art. 2º** - Ficam igualmente criados mais dois (02) cargos comissionados de Assessor de Diretoria, Símbolo CC-3, podendo ser atribuída aos seus ocupantes gratificação de representação, Símbolo FG-3, de valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Janeiro de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto  
Flavio Ernani Modesto Simeão  
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário